

SOCIOLOGIA CRÍTICA DE BAUMAN E TEORIA DA ESTRUTURAÇÃO DE GIDDENS: implicações para a compreensão da “modernidade líquida” e da “alta modernidade”.

Laura Senna Ferreira¹

RESUMO: O propósito deste artigo é analisar a Sociologia crítica de Zygmunt Bauman e a Teoria da estruturação de Anthony Giddens, em uma perspectiva comparada. Pretende-se demonstrar que para Giddens, não existem totalidades objetivas que se imponham aos atores sem que esses possam intervir no curso dos acontecimentos, enquanto que para Bauman, as estruturas são vistas como significativamente independentes da ação dos homens. Procura-se evidenciar de que maneira tais abordagens resultam em compreensões distintas acerca das transformações pelas quais tem passado a sociedade contemporânea. Demonstra-se que, do ponto de vista da “alta modernidade” (Giddens), a individualização é entendida como um processo de intensificação da reflexividade, enquanto na perspectiva da “modernidade líquida” (Bauman) é associada a uma exacerbação da inautenticidade do indivíduo.

Palavras-chave: Bauman. Giddens. Ação e estrutura. Poder de agência. Modernidade avançada.

ABSTRACT: The central issue of the article is to analyze Zygmunt Bauman’s Critical Sociology and Anthony Giddens’ theory of structuration, looking for a comparative perspective. The purpose of this paper is to evidence that Giddens does not assent with the existence of structure imposed to individual without his intervention, while for Bauman such totalities are seen as independent from individual action. These two approaches result in different comprehension regarding on contemporary society. The article will demonstrate that from the “high modernity” (Giddens) standpoint the individualization is seen as a process of deepening reflexivity while for the “liquid modernity” (Bauman) perspective it is associated with the recrudescence of inauthenticity of individual.

Keywords: Bauman. Giddens. Action and structure. Agency. Advanced modernity.

INTRODUÇÃO

O status de “teoria social” reserva à teoria uma determinada autonomia, que faz com que não seja simplesmente legitimada ou refutada frente aos casos empíricos particulares. A perspectiva teórica adotada pelos autores oferece um repertório de conceitos e categorias, a partir dos quais se torna possível uma apreciação mais precisa da realidade. De modo geral, diante de circunstâncias históricas semelhantes, os estudiosos frequentemente, devido suas diferentes abordagens epistemológicas, tecem compreensões significativamente distintas acerca dos eventos sociais. Nesse sentido se faz pertinente refletir sobre a obra de Bauman e Giddens, pois cada um desses autores analisa de uma

¹ Dra. em Sociologia. Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: laurasennafe@hotmail.com

maneira particular a relação entre ação e estrutura/ indivíduo e sociedade. Por conseguinte, a forma através da qual se debruçam sobre essas questões acaba por distanciá-los na leitura que fazem da sociedade contemporânea. Para efeito de argumento deste artigo, considera-se que o papel do agente reflexivo e ativo é central na Teoria da estruturação de Giddens, enquanto na Sociologia crítica de Bauman as totalidades sociais são, sobretudo, externas aos indivíduos e condicionam sua ação.

A concepção de “alta modernidade”, presente na obra de Giddens, indica que a contemporaneidade traz uma série de novos riscos, ao mesmo tempo em que proporciona uma individualização sem precedentes. Todavia, em função da cognoscitividade do ator e do caráter recursivo da ação, o risco, apesar de provocar tensões normativas, não implica em fragmentação social, posto que a “segurança ontológica” é reconstruída. Para Giddens, a individualização amplia a reflexividade do indivíduo, e não há nada na perspectiva do autor que associe isso a algum colapso ou anomia do social. Diferentemente, Bauman pensa as relações que se seguiram à sociedade do trabalho do modelo fordista, a partir da concepção de que tendo deixado de ter o trabalho e as classes sociais como centro de referência, os indivíduos perderam suas bases de solidariedade social e de identidade individual. Para ele, os sujeitos, agora, possuem laços frágeis e estão se isolando em um mundo privado, no qual cada vez mais se restringem à condição de consumidores e abandonam sua condição de cidadão. O presente artigo propõe, primeiramente, uma abordagem sobre o tema da “agência” nas fundamentações teóricas de Giddens e Bauman. Em um segundo momento, procura-se compreender de que maneira tais orientações influenciam na forma de ambos os autores compreenderem a sociedade contemporânea. Por fim, busca-se apontar os pontos de convergências e de diferenças entre esses autores em relação ao papel da ação individual na “modernidade avançada”.

A QUESTÃO DA AÇÃO INDIVIDUAL EM GIDDENS

A partir dos estudos sobre as limitações e contribuições dos clássicos da Sociologia, Giddens elabora sua própria fundamentação conceitual. Do ponto de vista da Teoria da estruturação giddesiana, o domínio das ciências sociais “não é a experiência do ator individual nem a existência de qualquer forma de totalidade social, mas as práticas sociais

ordenadas no tempo e no espaço” (GIDDENS, 1989, p.2). De acordo com Giddens, os conhecimentos mútuos incorporados nos encontros sociais nem sempre são acessíveis à consciência discursiva dos atores, posto que a maior parte desses saberes é práticos e inerentes às rotinas da vida social. O autor discorre sobre as consequências impremeditadas do fluxo da ação intencional, pois entende que toda reprodução social ocorre de acordo com as condições de uma “‘intencionalidade mista’... a perpetuação de instituições sociais envolve um tipo de mistura entre resultados intencionais e não-intencionais das ações praticadas” (GIDDENS, 2001, p.109). Associado a esse ponto, o sociólogo argumenta que “a ‘agência’ não se refere às intenções que as pessoas têm ao fazer as coisas, mas à capacidade delas para realizar essas coisas” (GIDDENS, 1989, p.7). Diz respeito, portanto, ao “fazer”. A afirmação feita por Giddens de que todos os agentes são dotados de poder e de potencial transformador significa que esses são capazes de atuar de modo a intervir nos processos e de “criar uma diferença”. Para o autor, mesmo em situação de dependência é estabelecida uma “dialética do controle” (GIDDENS, 1989, p.12), o que quer dizer que, também aqueles que são subordinados possuem recursos através dos quais podem vir a influenciar as atividades de seus superiores.

A noção de “dualidade da estrutura”, presente na Teoria da estruturação, tem por base o fato de que as regras envolvendo constituição de significados e sancionamento de conduta e os recursos esboçados na ação social são, ao mesmo tempo, os meios e o fim da reprodução do sistema. Os sistemas sociais (práticas sociais regulares) em que a estrutura (regras e recursos) está recursivamente implicada compreendem as atividades localizadas de agentes humanos. Na Teoria da estruturação, a integração social implica reciprocidade de práticas de autonomia e dependência entre atores ou coletividades. De acordo com o teorema da “dualidade da estrutura”,

as propriedades estruturais de sistemas sociais são, ao mesmo tempo, meio e fim de práticas que elas recursivamente organizam. A estrutura não é “externa” aos indivíduos... não deve ser equiparada a restrição, a coerção, mas é sempre, simultaneamente, restritiva e facilitadora. Isso, é claro, não impede que as propriedades estruturadas de sistemas sociais se estendam, no tempo e no espaço, para além do controle de quaisquer atores individuais (GIDDENS, 1989, p.20).

Giddens constrói sua perspectiva teórica demarcando a insuficiência das respostas unilaterais, tanto as das abordagens subjetivistas quanto as objetivistas. Em relação ao funcionalismo normativo e ao marxismo estruturalista, por exemplo, o autor considera que “nem um nem outro ponto de vista incorpora uma teoria de ação que reconheça os seres humanos como agentes dotados de capacidade cognoscitiva, monitorando reflexivamente o fluxo de interação recíproca” (GIDDENS, 1989, p.24). As noções de “reprodução social” e “recursividade”, presentes nas obras de Giddens, indicam que ele reconhece o caráter repetitivo da vida cotidiana, mas o faz sem recair em visões determinísticas. Na sua análise da “segurança ontológica”, pondera que a “segurança” está vinculada às rotinas previsíveis e ligada à possibilidade de autonomia do “eu”. A rotina, que persiste através da mudança, faz parte da continuidade da personalidade do agente. Os encontros interativos expressam tanto a temporalidade da *durée* da vida cotidiana, quanto o caráter contingente de toda a estruturação.

Giddens recupera a noção de que o agente humano é conhecedor, afirmando que todos dispõem de conhecimentos acerca das condições de sua atividade, e que tal conhecimento é constitutivo dessas ações. Ele considera que os cientistas se enganaram ao dar prioridade à premissa discursiva, pois “todos sabem muito mais sobre as razões pelas quais tomam este ou aquele curso de ação do que efetivamente as expressam de modo discursivo” (GIDDENS, 2001, p.103). Na concepção de ciência social giddesiana, os cientistas devem atentar para os agentes que teorizam sobre o que fazem, bem como para as condições nas quais praticam seus atos. Essa ciência deve possuir uma “dupla hermenêutica, visto que os conceitos e as teorias desenvolvidas no âmbito destas se aplicam a um mundo constituído das atividades praticadas por indivíduos que conceituam e teorizam” (GIDDENS, 2001, p.111). As ciências sociais causam impacto prático sobre a realidade, o que se faz sentir na imbricação de “conceitos sociocientíficos no mundo social, do qual tais conceitos passam a fazer parte constituinte” (GIDDENS, 2001, p.112).

Giddens se opõe às concepções teóricas dos principais autores da Sociologia que o precedem. Ao deslegitimar a tese da “necessidade de sistema” presente, por exemplo, nos funcionalistas, o autor afirma que “sistemas sociais” não possuem nenhuma necessidade ou interesse, pois a única “teleologia que deve ser envolvida é a dos próprios agentes humanos” (GIDDENS, 2001, p.135). O sociólogo critica o estruturalismo e o pós-

estruturalismo por considerar insustentável a ideia de que é preciso lançar mão de estruturas subjacentes para explicar as aparências da superfície. Ambas as perspectivas se referem somente às regularidades não produzidas na ação ou interação, desprezando o sujeito ativo e deixando de perceber que “o ato de monitorar racionalmente o que fazem é, para os seres humanos, parte integrante do que fazem” (GIDDENS, 1999, p.308). Giddens propõe-se a articular a noção de estrutura (contra a recusa, por exemplo, que o interacionismo simbólico faz do conceito) com a de sujeito ativo, definindo estrutura como “regras e recursos gerativos que tanto se aplicam à ação como se constituem a partir dela” (GIDDENS, 2001, p.145). Para a Teoria da estruturação, a noção de internalização dos valores, defendida por algumas das perspectivas sociológicas, possui um caráter determinista no qual a interação não aparece como algo contingente. Em um sentido inverso, na Teoria da estruturação, essa relação é vista como negociada, envolvendo sempre uma racionalização da conduta.

Cohen (1999) é um dos principais estudiosos das proposições de Giddens e dedica-se, fundamentalmente, à análise da Teoria da estruturação, a partir de uma “ontologia dos potenciais”. Para ele há uma flexibilidade ontológica na concepção giddesiana de práxis social, para a qual são sempre os agentes que alteram e mantêm qualquer “sistemicidade”, dado que a teoria não admite nenhuma trans-historicidade e nem necessidades universais. Giddens concorda com a existência de regularidades de condutas, mas isso não significa uma ordem de uniformidades trans-histórica, porque os agentes sempre podem atuar de maneira diferente. Cohen (1999) argumenta que na abordagem giddesiana o grau de liberdade ou de coação varia de acordo com as circunstâncias históricas, haja vista que a Teoria da estruturação nega um “determinismo radical” e se opõe a uma “liberdade desqualificada”.

De acordo com Martuccelli (1999), essa Teoria visa ir além da clivagem entre indivíduo e estrutura, fazendo do distanciamento no espaço-tempo (presença/ ausência) a chave de realização desse propósito. É central para Giddens a natureza dinâmica e recursiva da vida social e o caráter ativo e transformador da ação dos indivíduos. Na base da sua concepção de ação, encontra-se uma noção de poder, na qual a competência para transformar é constitutiva de todas as práticas. Tem-se, assim, uma “*dialectique du contrôle... Les groupes dominants ont des ressources por accomplir leurs tâches, les*

groupes dominés ne sont jamais complètement dépourvus de ressources pour résister ou pour réorienter le contrôle... balancement entre autonomie et contrôle” (MARTUCCELLI, 1999, p.512).

Isso significa que Giddens opõe-se a uma visão passiva, na qual os indivíduos são suporte de estruturas e afirma que a reprodução da vida social é sempre submetida à contingência. De maneira semelhante, Domingues (2001) considera que o olhar giddesiano recusa a ideia de sujeito ou ator coletivo e considera que somente os indivíduos são agentes. Assim, recupera tanto o caráter reflexivo e a capacidade construtiva dos atores quanto as contingências das suas práticas sociais. Com a Teoria da estruturação, Giddens busca superar as explicações unilaterais em relação à ação e estrutura, demonstrando que não existem totalidades exteriores que determinem a ação dos homens, posto que as estruturas são o meio e o fim da interação entre os agentes.

A ALTA MODERNIDADE E A INDIVIDUALIZAÇÃO ATIVA EM GIDDENS

Na concepção de Giddens, a vida moderna altera o cotidiano e afeta os aspectos mais pessoais do “eu”. Tem-se nessa uma crescente interconexão entre as influências globalizantes e as disposições individuais, sendo os mecanismos de auto-identidade constituídos pelas instituições da modernidade da mesma forma que as constituem. Orientado pela perspectiva da Teoria da estruturação, Giddens propõe uma leitura da “alta modernidade”, considerando, na ação dos atores, o entrelaçamento dos aspectos tanto individuais quanto estruturais.

Na sua visão a vida social moderna se refere a uma reorganização do tempo e do espaço, associada à expansão de “mecanismos de desencaixe – mecanismos que deslocam as relações sociais de seus lugares específicos, recombinação-as através de grandes distâncias no tempo e no espaço” (GIDDENS, 2002, p.10). A noção de globalização deve ser entendida como uma dialética entre presença e ausência/ local e global, quando, então, todos passam a ser afetados por inúmeros sistemas abstratos (“fichas simbólicas” e “sistemas especializados”), permitindo a afirmação de que, pela primeira vez, “na história humana, ‘eu’ e ‘sociedade’ estão inter-relacionados num meio global” (GIDDENS, 2002, p.37). Conforme o autor, a modernidade é uma ordem pós-tradicional, na qual as certezas

da tradição e do hábito não foram substituídas pela certeza do conhecimento racional, como prometia a razão iluminista. Na modernidade alta ou tardia de hoje, “o eu, como os contextos institucionais mais amplo em que existe, tem que ser construído reflexivamente” (GIDDENS, 2002, p.11), a partir de uma multiplicidade de possibilidades.

O projeto reflexivo do “eu” consiste em manter uma narrativa biográfica coerente a partir da escolha de um entre diversos estilos de vida. Um determinado estilo envolve um conjunto de padrões mais ou menos flexíveis, hábitos e orientações importantes para uma sensação de continuidade da “segurança ontológica”. A necessidade de escolhas e as ansiedades decorrentes dessas não são só negativas, mas também mobilizam “respostas adaptativas e novas iniciativas” (GIDDENS, 2002, 19). Nesse cenário, “até os menos privilegiados vivem hoje em situações permeadas pelos componentes institucionais da modernidade. As possibilidades negadas pela privação econômica são diferentes e vividas de maneira diferentes” (GIDDENS, 2002, p.84).

Giddens (2002, p.32) critica a noção de que estamos em uma era pós-moderna, considerando que “as características unificadoras das instituições modernas são tão centrais para modernidade – especialmente na fase da alta modernidade – quanto as desagregadoras”. Nesse contexto, vive-se sob os riscos de uma ordem pós-tradicional, na qual todos estão expostos a acontecimentos imprevisíveis, o que não significa que vivamos sem padrões, rotinas e segurança. Para o autor, a consciência prática é a âncora da sensação de “segurança ontológica”, que funciona como um “casulo protetor”, impedindo que os indivíduos sejam esmagados pela ansiedade provocada pelo pensamento acerca do risco. Em contextos pré-modernos, a tradição tinha papel chave na articulação dos referenciais ontológicos e de ação, pois criava uma sensação de firmeza ao combinar elementos cognitivos e morais. Agora, essa segurança não é mais dada, mas sim construída pelos indivíduos. Por conseguinte, a modernidade opera na dúvida, mas também na confiança de uma série de domínios abstratos. O autor explica que no sistema pré-moderno havia pouca oportunidade para escolhas espontâneas. Nos modernos, de “relação pura” (de amor, amizade, etc.) que depende da confiança mútua entre os parceiros, o indivíduo não vive mais determinado por preceitos morais extrínsecos, e precisa escolher a partir de um projeto reflexivo do “eu”.

Porém, o domínio da compulsividade retoma os tempos pré-modernos, resultando na negação do autêntico monitoramento reflexivo. Alguns comportamentos compulsivos e crenças incondicionais em determinadas verdades, guardam um parentesco com a tradição, levando a uma “confiança congelada” (GIDDENS, 1997, p.112), e não a um envolvimento ativo com a realidade. Os riscos de compulsividade indicam um “*reste de tradition au coeur de la modernité*” (MARTUCCELLI, 1999, p.535). No entanto, afirma Martuccelli (1999), para Giddens, até essas “patologias” começaram como uma escolha e, nesse sentido, não são tradicionais. Na leitura giddesiana, hoje, já não se tem mais autoridade máxima a quem recorrer, “o empoderamento está disponível rotineiramente para o leigo como parte da reflexividade da modernidade” (GIDDENS, 2002, p.133). Dessa maneira, a vida passa a ser cada vez mais livre das externalidades associadas à laços preestabelecidos, e surge como trajetória relacionada aos projetos e planos dos indivíduos. Na modernidade tardia, a impotência e a reapropriação ativa se entrelaçam, pois o mundo “não constitui um ambiente impermeável que resiste à intervenção” (GIDDENS, 2002, p.163).

No contexto da “alta modernidade”, que é um período de transição e não simplesmente de continuação da modernidade, surge o que Giddens chama de “política-vida”. “A política-vida traz de volta ao primeiro plano aquelas questões morais e existenciais recalcadas pelas instituições centrais da modernidade” (GIDDENS, 2002, p.206), contradizendo, dessa forma, as interpretações da pós-modernidade, que apregoam que as questões morais se tornam destituídas de relevância. Os movimentos sociais estão trazendo essas questões para o primeiro plano das reivindicações, juntamente com aquelas ainda vinculadas com a política emancipatória como, por exemplo, os direitos de cidadania. Esses movimentos, na interpretação de Giddens, percebem que, apesar de todos os nossos conhecimentos, o mundo não está sob nosso comando, o que “não significa – como dizem alguns seguidores do pós-modernismo – que o mundo se torne inerentemente refratário as tentativas humanas de controle” (GIDDENS, 1997, p.220). A ciência e a tecnologia, que se supunha tornar a vida mais segura e previsível, muitas vezes, criaram mais riscos, o que decorre de uma permanente ruptura com o passado, que é própria da “dinâmica mobilizadora de uma sociedade propensa à mudança, que deseja determinar seu

próprio futuro em vez de confiá-lo à religião, à tradição ou aos caprichos da natureza” (GIDDENS, 2000, p.34).

Conforme Giddens, com o impacto da globalização – também globalização dos riscos – as instituições públicas e a vida cotidiana estão se libertando do domínio da tradição, fazendo com que as pessoas sejam forçadas a “viver de uma maneira mais aberta e reflexiva” (GIDDENS, 2000, p.55). Nas vidas pessoais há uma revolução no modo como se formam ligações com os outros e a franqueza e a confiança ativa passam a ser as condições básicas da intimidade nos relacionamentos entre iguais. Na interpretação giddesiana, cada uma dessas qualidades se vincula, em princípio, aos valores da política democrática e a emergência de uma “democracia das emoções... [é] tão importante quanto a democracia pública para o aperfeiçoamento da qualidade de nossas vidas” (GIDDENS, 2000, p.72).

O sociólogo considera que a democracia está se espalhando pelo mundo e, ao mesmo tempo em que isso acontece, as pessoas têm cada vez menos confiança nos processos ortodoxos. Ao contrário do que alguns imaginam, as pessoas não estão desinteressadas da política como tal, “estão na verdade mais interessadas na política do que antes. Isto inclui a geração mais jovem. Os mais jovens não são, como tantas vezes se afirmou, uma geração x, descontente e alienada” (GIDDENS, 2000, p.83). Para os jovens, as questões mais importantes estão ligadas a valores pós-materialistas como a ecologia, os direitos humanos, a política de família e a liberdade sexual. A partir desse debate, Giddens (2000, p.86) conclui que as sociedades não estão “fragmentadas e desorganizadas, mas de fato dá-se o oposto. As pessoas estão se envolvendo em grupos e associações mais do que faziam antes”. A partir dessa compreensão, a ideia de uma “geração do eu” é uma descrição equivocada do novo individualismo que, para o autor, não assinala um processo de decadência moral e nem é determinado pelo mercado.

Em vez de ver nossa época como marcada pela decadência moral, portanto, faz sentido vê-la como uma época de transição moral. Se o individualismo institucional não é sinônimo de interesse pessoal, ele representa uma ameaça menor para a solidariedade social (GIDDENS, 1999, p.47).

Nas novas circunstâncias, “o que para alguns pareceu um processo de despolarização – a subtração de influência dos governos nacionais e dos partidos políticos –, para outros

foi uma disseminação de engajamento político e ativismo” (GIDDENS, 1999, p.58). De acordo com Domingues (2001), a “política de estilos de vida” coloca na ordem do dia a temática de como queremos viver, quer dizer, uma discussão sobre a “boa vida”. Para Beck; Beck-Gernsheim (2003), as “culturas subpolíticas”, relacionadas a uma nova ética da vida cotidiana, trazem novos atores sociais e contribuem para mudar a paisagem política.

Os processos de globalização geraram uma “radicalização da modernidade” (GIDDENS, 1997, p.74) e fizeram com que a sociedade pós-tradicional fosse a primeira sociedade verdadeiramente global, na qual a destruição da comunidade local atingiu seu apogeu. Nesse novo contexto, estar aberto para o outro é a condição da solidariedade social e de laços estáveis. Essa ordem apresenta dilemas e oportunidades, o que significa dizer que não estamos condenados nem a fragmentação e nem a uma jaula de ferro, mas vive-se uma tensão entre a “oportunidade e possíveis catástrofes” (GIDDENS, 1997, p.229). A pós-modernidade, na concepção giddesiana, vê o “eu” como se estivesse dissolvido pela fragmentação da experiência, enquanto a Teoria da estruturação destaca o fato de que a modernidade possibilita processos ativos de auto-identidade. A primeira teoriza a falta de poder dos indivíduos frente às forças globalizantes, enquanto a segunda analisa a dialética da falta e da posse do poder. A perspectiva da pós-modernidade sustenta que a dispersão inviabiliza o engajamento político, enquanto a teoria giddesiana da “modernidade radicalizada” vê esse engajamento como possível e necessário. A primeira acredita no fim da epistemologia, do indivíduo e da ética, enquanto que a segunda argumenta que essas dimensões, nos dias de hoje, apenas assumem outras formações.

Martuccelli (1999) esclarece que, para Giddens, os perigos, agora, não proveem mais da natureza, mas são consequência do desenvolvimento social. Porém a “*différence d'autres auteurs, notamment Ulrich Beck, Giddens reste attaché à l'idée que dans la modernité les opportunités et les risques se trouvent équilibrés entre eux*” (MARTUCCELLI, 1999, p.525). Para Giddens, a modernidade é um tempo de ambivalências, enquanto, por exemplo, para Beck; Beck-Gernsheim (2003, p.44), existem mais dramas do que oportunidades, posto que o “*homo optionis*”, em processo de “individualização”, possui uma “liberdade precária”. Diferentemente dessas últimas conclusões, a análise realizada por Giddens acerca da “alta modernidade”, não recai nem sobre um determinismo da impotência do indivíduo nem lhe oferece super poderes.

Inversamente, sua abordagem considera tanto os aspectos que não estão diretamente sob o comando dos indivíduos, quanto aqueles sobre os quais podem influenciar e que dizem respeito aos acontecimentos globais e pessoais.

A QUESTÃO DOS CONDICIONANTES DA AÇÃO EM BAUMAN

Tanto Giddens como Bauman dedicaram-se aos temas clássicos da teoria sociológica. Porém, cada um deles ofereceu respostas diferentes a essas indagações. Os dilemas indivíduo/ sociedade e voluntarismo/ determinismo abordados por Giddens, também são examinados por Bauman. Para o último, tais dualidades são consideradas falsos dilemas que estão no “terreno árido da não-dialética” (BAUMAN, 1976, p.11), quer dizer, são dicotomias que não fazem sentido quando vistas a luz da “práxis” social. Contudo, conforme será analisado adiante, a forma que o autor opera tais conceitos parece não dissolver efetivamente tal dicotomização. Discorrendo sobre o pensamento positivista, Bauman afirma que a sociedade se tornou, na Sociologia de Auguste Comte, uma segunda natureza, na qual o social passou a ser visto como autônomo e para além do controle individual. Comte, semelhante aos iluministas que julgava combater, acreditava que a verdade do conhecimento estabeleceria o controle que as massas dominadas por paixões não poderiam atingir. Positivistas e iluministas imaginavam que a aquisição do conhecimento daria aos homens o controle sobre suas vidas e seus destinos. O que eles não sabiam, conforme Bauman, é que o conhecimento, tecnicamente orientado, poderia se voltar contra os homens e se tornar exatamente o contrário do previsto. A teoria positivista sustentou que qualquer compromisso extra-científico (valores éticos) deveria ser recusado. A partir daí, na civilização tecnológica, razão e emancipação (autonomia humana) foram divorciadas na modernidade.

Para Bauman (1976, p.127), na sociedade contemporânea, “como nos tempos do iluminismo, a razão que se propõe a ser crítica e, portanto, apoiar e promover a emancipação, tem que enfrentar o senso comum como seu adversário mais poderoso”. O senso comum reflete a falta de autonomia que define a vida diária, pois é o “reflexo de uma existência mutilada”, que espelha uma “falsa consciência” (BAUMAN, 1976, p.128), assim como representa a desconfiguração do potencial humano genuíno. Nesses termos,

desnaturalizar essa consciência forçará os homens a questionar o que tem sido irrefletidamente “aceito como fatos brutos, imutáveis. Fará em pedaços o escudo protetor... que deixa tão pouco à decisão humana e à sua responsabilidade” (BAUMAN, 1976, p.128). Bauman compreende que as estruturas são internalizadas, tornando impossível refletir sobre a possibilidade de alternativas de ação e conduta. Sem reflexividade, o homem é convencido de que é responsável somente por seu próprio mundo privado. No entendimento do autor, o senso comum é um conhecimento utilitário, “claramente determinístico” (BAUMAN, 1976, p.131), que reflete as limitações impostas à ação humana.

Para o sociólogo, o positivismo nega à ciência o direito de discutir os fins. Esses aparecem como uma “totalidade social que se tornou independente da atividade humana” (BAUMAN, 1976, p.132). As sociedades baseadas no mercado retiraram o controle do ser humano consciente e, por isso, aparecem a ele como algo objetivo e estranho. No senso comum de uma sociedade de mercado, “a liberdade foi expulsa pelas realidades que as aparências rejeitadas distorcem e escondem” (BAUMAN, 1976, p.142). Essa sociedade, marcada pela falta de escolha individual, nega aos homens o controle do próprio destino e “lança os indivíduos uns contra os outros” (BAUMAN, 1976, p.148). Posto isso, Bauman conclui que a ação individual está determinada, antes de tudo, pela lógica do mercado, e que os homens não são propriamente atores de suas próprias vidas, mas condicionados por entidades coletivas exteriores que funcionam a partir de uma racionalidade instrumental. Por conseguinte, o pensamento e as práticas dos indivíduos são inautênticas e isentas de reflexão autônoma.

MODERNIDADE LÍQUIDA E O INDIVIDUALISMO EM BAUMAN

A orientação de Bauman sobre a relação entre ação e estrutura, leva-o a compreender a sociedade contemporânea de modo a reduzir o lugar da “agência” nos acontecimentos. Para ele, o mercado imperializa a maior parte das ações individuais. As opções selecionadas pelos homens foram, antes deles, uma opção de uma estrutura maior, quer dizer, os indivíduos escolhem, mas quem escolhe o que esses terão a chance de escolher é o mercado. Bauman (2009) retoma a discussão de Castel (2003) sobre “Estado social” e “individualismo” e, assim como esse, considera que a insegurança moderna impede a confiança na regularidade da solidariedade humana e põem fim às redes de

proteções sociais, contribuindo para fazer do indivíduo um homem cada vez mais solitário e impotente. A fase sólida da modernidade – tempo da fábrica fordista – é definida por esses autores como um período no qual as carreiras eram fortemente delineadas e as rotinas compartilhadas diariamente. Nesse período, havia a estabilidade dos grupos de trabalho e um grande valor atribuído à experiência profissional, que permitiam manter os riscos do mercado de trabalho à distância e atenuavam a incerteza. A modernidade sólida administrava o medo substituindo os laços naturais por laços artificiais, como associações, sindicatos, etc. Todavia, nos dias de hoje, a dissolução dessas defesas sociais, resultado da pressão das forças globais e de uma desregulamentação individualista, representa o fim dessas construções. As proteções do “berço até o túmulo” (BAUMAN, 2009, p.20) foram ameaçadas em toda parte, posto que ninguém mais está seguro de que não será rejeitado.

Quando a solidariedade é substituída pela competição, os indivíduos se sentem abandonados a si mesmos... A corrosão e a dissolução dos laços comunitários nos transformam, sem pedir nossa aprovação, em indivíduos de jure (de direito); mas circunstâncias opressivas e persistentes dificultam que alcancemos o *status* implícito de indivíduos de *facto* (de fato) (BAUMAN, 2009, p.21).

Do ponto de vista de Bauman (2005, p.67), a exclusão social permanente de uma gama de indivíduos é consequência da decomposição do Estado Social que, “lava as mãos à vulnerabilidade e à incerteza provenientes da lógica (ou da ilogicidade) do mercado livre”, o que resulta no crescimento de uma *underclass*, “gente que não se soma a qualquer categoria social legítima... gente que não contribui para a vida social... vêm-se definitivamente afastadas para as margens, inaptas para serem ‘socialmente recicladas’” (BAUMAN, 2009, p.25). A modernização promovida pelo livre mercado criou uma enorme quantidade de gente “supérflua”, que perdeu todas as formas de sustento em meio às forças da globalização que trazem consigo a fome, guerra, escassez e o medo que todos têm de perder seus meios de sobrevivência e sua posição social. A sociedade contemporânea produz “seres humanos refugados”, “excessivos” e “redundantes”, como produto inevitável da modernização que progrediu de modo triunfante e levou praticamente toda produção e consumo humano a ser mediado pelo mercado.

Bauman (2005, p.17) retifica que a ansiedade e a depressão são características dessa época, um “sintoma do mal-estar que assalta a nova geração nascida no admirável e líquido

mundo moderno”. Anteriormente, a sociedade costumava classificar seus integrantes como produtores, sendo o emprego a chave “para a solução dos problemas ao mesmo tempo da identidade pessoal socialmente aceitável, da posição social segura, da sobrevivência individual e coletiva, da ordem social” (BAUMAN, 2005, p.19). Nessa sociedade, o desemprego indicava apenas um afastamento da norma. Nos dias de hoje, em um sentido inverso, a redundância sugere permanência e leva a perda da auto-estima e do propósito da vida. A “geração x” tem amplas razões para sofrer de depressão e “tem poucos motivos para tratar a ‘sociedade’ como um lar digno de lealdade e respeito” (BAUMAN, 2005, p.22). Sem certeza das regras, essa geração vive destituída de confiança e amarga um “sentimento de confusão, desorientação e perplexidade” (BAUMAN, 2005, p.24), dado que os riscos são inexplicáveis e ninguém sabe como controlá-los. As rotinas de outrora foram, então, abandonadas e levaram consigo aquele crédito que inspirava segurança.

Frente a essa realidade, Bauman (2005, p.68) se refere a uma “apatia política”, que evidencia a “destruição dos alicerces do poder de Estado”. Atualmente, a sociedade assiste o desmantelamento do pacto social firmado no pós-guerra e “a passagem do modelo de comunidade incluyente do ‘Estado social’ para um Estado excluyente, ‘penal’, voltado para ‘justiça criminal’ ou o ‘controle do crime’” (BAUMAN, 2005, p.86). Nessa perspectiva, novos medos dissolvem a confiança e tornam os vínculos precários. Os compromissos, como os contratos de emprego, acordos de casamento, etc., são vistos como refugio em potencial. “Os seres humanos se puseram a ‘derreter tudo que é sólido’ e a ‘profanar tudo que é sagrado’” (BAUMAN, 2005, p.119) e, nessa “vida líquida”, tudo passou a ser transitório e nada se destina a permanecer. Dessa maneira, sem projetos a longo prazo, a sociedade “perdeu sua coesão interna” (BAUMAN, 2005, p.124). Ao livrar-se de Deus, dos profetas e da eternidade, o homem se concentra no aqui e agora e está condenado a optar em meio a muitas incertezas. Da experiência de longo prazo, das rotinas e dos rituais familiares pouco restou. Os engajamentos são frágeis e lealdades e compromissos têm prazo de validade, não havendo “regras claras e confiáveis, objetivos aprovados de validade universal” (BAUMAN, 2005, p.143). Nesse liquidificado e fluido mundo moderno não se deve ter hábitos e nem ficar preso pelo legado do próprio passado. Além disso, na cultura líquida “não há muito espaço para ideais” (BAUMAN, 2005, p.144).

Para Bauman (2005, p.159), foram destruídos os vínculos e “as redes tecidas com cuidado, as conexões firmes e seguras, os relacionamentos plenamente maduros, tudo isso desmoronou”. E onde não há pensamentos a longo prazo, “dificilmente pode haver um senso de destino compartilhado... A solidariedade tem pouca chance de brotar e fincar raízes. Os relacionamentos destacam-se sobretudo pela fragilidade e a superficialidade” (BAUMAN, 2005, p.159). Nesse contexto, uma das maiores consequências é que está cada vez mais difícil reunir as pessoas em torno de demandas sociais em uma efetiva ação coletiva, a “fragmentação política e a globalização econômica são aliados íntimos” (BAUMAN, 1999, p.77) na era da “modernidade líquida”. O autor afirma que a sociedade precedente era uma sociedade de produtores e engajava seus membros, principalmente, como trabalhadores e soldados. Diferentemente, na sociedade do consumo de hoje, os homens são engajados como consumidores e têm o papel e o dever de serem acumuladores de sensações.

Agir assim é uma compulsão, um *must*, para os consumidores amadurecidos, formados; mas esse “*must*”, essa pressão internalizada, essa impossibilidade de viver a vida de qualquer outra forma, revela-se para esses consumidores sob o disfarce de um livre exercício da vontade. O mercado pode já tê-lo selecionado como consumidor e assim retirado a sua liberdade de ignorar as lisonjas; mas a cada visita a um ponto de compra os consumidores encontram todas as razões para se sentir como se estivesse... no comando. Eles são os juízes, os críticos e os que escolhem. Eles podem, afinal, recusar fidelidade a qualquer das infinitas opções em exposição. Exceto a opção de escolher entre uma delas, isto é, essa opção que não parece ser uma opção (BAUMAN, 1999, p.92).

Para Bauman, na sociedade pós-moderna, o mundo é transformado segundo o padrão do mercado de consumo, sendo sedimentado em dois polos: os globalmente móveis e os impedidos de se mover. Um é o ícone da liberdade pós-moderna e, o outro, a versão pós-moderna da escravidão; a primeira experiência gera o “paradigma do turista” e a segunda o “paradigma do vagabundo” (BAUMAN, 1999, p.100), que é o refugio de um “mundo que se dedica ao serviço dos turistas” (BAUMAN, 1999, p.101). Nesse universo, a busca comunitária (as neotribos) resulta em mais fragmentação e cada tentativa de síntese leva a novas bifurcações (BAUMAN, 1999b, p.265). A pós-modernidade é o terreno da tolerância, mas não, necessariamente, da solidariedade. Na realidade, cada vez mais se vive uma “atitude de insensibilidade alimentada pela diferença” (BAUMAN, 1999b, p.273). Os cidadãos da sociedade pós-moderna mercantilizada interpretam qualquer questão como

privada; o fracasso, por exemplo, “redunda em culpa e vergonha, não em protesto político. A frustração alimenta o embaraço, não a dissensão... politicamente desarma e gera apatia” (BAUMAN, 1999b, p.276).

A cobiçada liberdade do consumidor é, afinal, o direito de escolher “por vontade própria” um propósito e um estilo de vida que a mecânica supra-individual do mercado já definiu e determinou para o consumidor. A liberdade do consumidor significa uma orientação da vida para as mercadorias aprovadas pelo mercado, assim impedindo uma liberdade crucial: a de se libertar do mercado, liberdade que significa tudo menos a escolha entre produtos comerciais padronizados. Acima de tudo, a liberdade do consumidor desvia dos assuntos comunitários e da administração da vida coletiva as aspirações da liberdade humana (BAUMAN, 1999b, p.277).

Na sociedade contemporânea, “toda dissensão possível é assim de antemão despolitizada, dissolvida em ansiedades e preocupações ainda mais pessoais” (BAUMAN, 1999 b, p.277). A mentalidade pós-moderna é informada por valores de liberdade, diversidade e tolerância, mas na prática o indivíduo se sente mais impotente, sua “liberdade se reduz à opção de consumo” (BAUMAN, 1999b, p.289), deixando clara a “não autenticidade do eu supostamente autêntico” (BAUMAN, 2001, p.102), evidenciando, ao mesmo tempo, que a tolerância promovida pelo mercado leva à fragmentação e produz uma retirada maciça dos cidadãos da política.

Para Bauman, uma vida sem rotinas e hábitos, como a da atual sociedade que define como pós-moderna, é uma vida sem sentido, na qual os riscos continuam a ser socialmente produzidos, mas a necessidade de enfrentá-los individualizadas. Nesse processo de individualização, torna-se difícil para os indivíduos “ganhar controle sobre seus destinos e tomar as decisões que em verdade desejam”. A superação desse dilema “é tarefa para a Política com P maiúsculo” (BAUMAN, 2001, p.49). Para isso, na visão do autor, é preciso repovoar o espaço público que está cada vez mais vazio de questões de cidadania, “o indivíduo de jure não pode tornar-se indivíduo de fato sem antes tornar-se cidadão. Não há indivíduos autônomos sem uma sociedade autônoma” (BAUMAN, 2001, p.50). Na concepção de Bauman, o Estado não mais promete ser o mestre de obras da sociedade racional e o mundo do “capitalismo leve” promove a competição em vez da cooperação e solidariedade. O sociólogo argumenta que na atualidade “o trabalho perdeu a

centralidade... não pode mais oferecer o eixo seguro em torno do qual envolver e fixar autodefinições, identidades e projetos de vida” (BAUMAN, 2001, p.160). Isso faz com que os homens percam os parâmetros para suas ações.

Nesse interim, as pessoas se sentem inseguras e não podem correr o risco que uma ação coletiva exige. Assim, a preocupação com o bem público e com a “boa sociedade” é trocada pela liberdade da busca da satisfação pessoal. A anti-sociedade neoliberal está produzindo indivíduos anti-sociais, de modo que o mundo parece incontrolável e o “resultado global são as atuais condições fluidas de anomia generalizada e rejeição das normas” (BAUMAN, 2000, p.159). Conforme Bauman, na sociedade atual, a troca de mercadorias é estruturada de modo a promover o individualismo e a ganância² entre os homens. Para ele, sem a segurança existencial, ponto de partida de toda autonomia, nem a liberdade e nem a auto-afirmação são concebíveis. O autor considera que a ação dos indivíduos está cada vez mais limitada, pois esses são incapazes de escolher as questões que realmente afetam sua individualidade. Trata-se, para ele, de indivíduos impotentes que não são atores da sua vida cotidiana. Em um sentido oposto à noção de individualização giddesiana, em Bauman a ação autônoma dos indivíduos é somente uma utopia.

GIDDENS E BAUMAN: encontros e desencontros

Conforme indicado anteriormente, as diferentes maneiras de entender a relação entre ação individual e estrutura, faz com que Giddens e Bauman compreendam de forma distinta a “alta modernidade” ou “modernidade líquida”. Na Sociologia “praxiológica” de Giddens e, essencialmente, na sua Teoria da estruturação, o poder de agência dos indivíduos é considerado como uma propriedade intrínseca de toda ação social, evidenciando a capacidade de escolha dos mesmos. Bauman também aponta para a dimensão das “escolhas”, ou melhor, das “falsas escolhas”, mas ao contrário de pensar a ação individual como cada vez mais reflexiva, advoga que os indivíduos estão tornando-se

² Nesse mesmo sentido, de acordo com Sennett (1999), o individualismo egoísta contemporâneo corrói o caráter e a lealdade. A máxima do não há longo prazo desorganiza a ação e o fracasso é vivido como um sentimento de insuficiência e incompetência pessoal. No capitalismo moderno “há história, mas não narrativa partilhada de dificuldade, e, portanto, tampouco destino partilhado. Nessas condições, o caráter se corrói” (SENNETT, 1999, p.176).

mais “apáticos” e condicionados por exigências de um imperativo consumista. A Sociologia de Bauman compreende que os homens modernos e pós-modernos vivem sob o peso de uma racionalidade instrumental e que as estruturas sociais se impõem a esses de fora, fazendo com que suas liberdades de pensamento e de práticas sejam restritas. No interior de uma sociedade de mercado, os homens são mutilados na sua autonomia e impotentes para intervir no curso da história. A noção de “dialética do controle” de que trata Giddens, não faz sentido para Bauman, pois as pessoas comuns, portadoras do “senso comum” determinado pela razão instrumental, não possuem “recursos” eficientes de poder.

Giddens aponta para o caráter de “dois gumes” da “alta modernidade”, tempo tanto de oportunidades como de dilemas, enquanto Bauman vê a “modernidade líquida” como uma sociedade de consumo que impõe aos homens um individualismo egoísta e solitário. Para o primeiro autor são vários os casos em que novas formas de solidariedade e vínculos democráticos estão acontecendo, enquanto para o segundo o tempo é de relações descartáveis e frágeis, nas quais não há espaço para solidariedades ou ação conjunta. A “política-vida” indica para Giddens uma democratização das relações. Todavia, para Bauman, trata-se de uma demonstração de que a “geração x” não está preocupada com a “boa sociedade” e o “bem comum”. Ambos os autores afirmam que, atualmente, se vive em uma sociedade de riscos e de fim das promessas de segurança e certeza feitas pela razão moderna. Eles argumentam que hoje o indivíduo precisa escolher o tempo todo e nenhuma autoridade irá lhe dizer qual é o caminho a ser seguido. Nos dois sociólogos, noções como classe, Estado-nação, Estado de bem-estar social, família e religião, tornaram-se, na expressão de Beck; Beck-Gernsheim (2003), “categorias zumbis”, que precisam ser revistas. Não obstante, a diferença entre eles reside no fato de que Giddens, como demonstrou Martuccelli (1999), visualiza certo equilíbrio dialético entre as regularidades e a autonomia da ação, bem como entre as possibilidades de reflexividade e de dependência que a nova realidade oferece aos atores, enquanto Bauman, embora se refira as “ambivalências” da modernidade e da pós-modernidade, faz uma leitura mais unilateral da “modernidade líquida”, tempo de um “individualismo negativo”, para usar uma expressão de Castel (2003, p.593), que se trata de um tempo que sofre de uma tremenda mutilação moral.

Bauman considera-se um “humanista” (GARCIA, 2004) e julga que o pensamento esclarecido deve demonstrar aos homens as razões sociais dos seus problemas individuais. Para ele, enquanto se continuar a viver em uma sociedade de mercado, não existem reais possibilidades de “agência” para os indivíduos. Em uma outra via interpretativa, Giddens considera que a sociedade contemporânea é muito mais do que simplesmente uma sociedade de mercado, e avalia que o poder de “agência” é constitutivo de toda e qualquer ação humana.

CONCLUSÃO

No presente artigo buscou-se demonstrar que uma das principais diferenças entre as teorias dos autores em análise reside no fato de que, para Bauman, a internalização de estruturas e valores “externos” condicionam as ações dos homens, enquanto para Giddens todos os significados e curso da produção e reprodução de estruturas são negociados. Tais concepções, que envolvem uma forma específica de compreender a relação entre ação e estrutura, apura o olhar dos sociólogos para que percebam de uma forma particularizada a realidade contemporânea. Ambos os teóricos apontam para a dimensão dramática e para as oportunidades trazidas pela “modernidade tardia”. No entanto, Bauman é mais sombrio que Giddens, que está disposto a otimizar as boas oportunidades da sociedade contemporânea e de ver nessa uma série de possibilidades democráticas. Pretendeu-se, aqui, indicar que Giddens nega qualquer a priori à ação, no que se refere à coação ou liberdade, ao ponto que Bauman insiste na falta de autenticidade das ações dos indivíduos. O presente estudo teve, portanto, a finalidade de demonstrar as diferentes concepções desses autores em relação ao tema da “agência”, bem como vincular tais teorias a uma maneira específica de conceber a “individualidade” na contemporaneidade. Apesar da vasta produção teórica com a qual nos brindam ambos os sociólogos, nenhum deles ofereceu uma análise definitiva da modernidade tardia, deixando espaço para novas reelaborações das suas próprias teorias.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. Por uma sociologia crítica: ensaios sobre senso comum e emancipação. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

_____. Globalização: as conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

_____. Modernidade e ambivalência. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999b.

_____. Em busca da política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2000.

_____. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. Vidas desperdiçadas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

_____. Confiança e medo na cidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.

BECK, Ulrich; **BECK**, Elisabeth. La individualización. El individualism institucionalizado y sus consecuencias sociales y políticas. Barcelona: Paidós, 2003.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

COHEN, Ira. Teoria da estruturação e práxis social. In: Teoria social hoje. GIDDENS, Anthony;

TURNER, Jonathan (Org.). São Paulo: UNESP, 1999.

DOMINGUES, José Maurício. Anthony Giddens e a Modernidade. O Estado-Nação e a Violência: Segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico. São Paulo: EDUSP, 2008.

GARCIA, Maria Lúcia. Entrevista com Bauman. In: Tempo social. Vol.16, n.1, São Paulo, Jun.2004.

GIDDENS, Anthony. A constituição da sociedade. São Paulo: Martin Fontes, 1989.

_____. As conseqüências da modernidade. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1991.

_____. A vida em uma sociedade pós-tradicional e Réplicas e críticas In: Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna. BECK, Ulrich,

_____, LASCH, Scott (Org.). São Paulo: Editora da Universidade Paulista, 1997.

_____. Estruturalismo, pós-estruturalismo e a produção da cultura. In: Teoria social hoje. GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan (Org.). São Paulo: UNESP, 1999.

_____. Mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. Em defesa da sociologia. Ensaios, interpretações e trélicas. São Paulo: UNESP, 2001.

_____. Modernidade e identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

MARTUCCELLI, Danilo. Anthony Giddens, la condition moderne comme distanciation espace-temps. In : Sociologies de la modernité : L' itinéraire du XX siècle. Paris: Gallimard, 1999.

SENNETT, Richard. A corrosão do caráter: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999.